



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA: 18/11/2013	<small>MEDIDA PROVISÓRIA</small> Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013.	<small>PÁGINA</small>
----------------------------	--	-----------------------

AUTOR:

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutivo Global

TEXTO

Suprima-se o art. 24-B acrescido ao Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, pelo art. 2º da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 18/11/2013, às 13h00
 Rodrigo Ferreira - Matr. 220842

<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> JOÃO ANANIAS	<small>UF</small> CE	<small>PARTIDO</small> PCdoB
<small>DATA</small> 18/11/13	<small>ASSINATURA</small> 		

JUSTIFICAÇÃO

O ajuste negativo na participação societária mencionada no caput deste artigo é tratado como redução ao valor recuperável de ativos na investida e refletido no resultado de equivalência patrimonial da investidora.

Assim, a supressão do artigo é necessária tendo em vista que o assunto encontra-se disposto no artigo 31 desta Medida Provisória.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a vertical line with a curved top and a small hook at the bottom.